



ATO TRT GP N. 371/2018

João Pessoa, 26 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n. 000.15627/2018,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor **JOSÉ WELITON PIRES DE ASSIS**, matrícula 210.054.824, no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, acrescidos do percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n. 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n. 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n. 2.225-45/2001, e, por fim, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –VPNI, decorrente da incorporação de 02/05 (dois quintos) da Função Comissionada de Assistente Chefe de Seção – FC-04 e 03/05 (três quintos) da Função Comissionada de Chefe de Núcleo – FC-05, de acordo com o art. 62 da Lei n. 8.112/90 e art. 3º da Lei n. 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90 (incluído pela MP n. 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência